

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



**ATA REUNIÃO CONJUNTA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMITÊ DE
INVESTIMENTOS E EQUIPE DO IPREV MARIANA**

LOCAL E HORA: Sede do IPREV Mariana, Rua Santa Cruz, nº 28, Barro Preto, nesta cidade, aos 20 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022), reuniram os membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Equipe do IPREV para tratarem dos assuntos em pauta.

PRESENÇA: Elizangela Sara Lana Gomes, Natália Clarice de Araújo Batista, Crislaine Aparecida Lourenço, Diego da Silva Carioca, Dr. Rodrigo Freire de Deus Vieira, Juvenil Cassiano dos Santos, Ricardo Geraldo Anselmo, Vanessa Maria Costa Alves, Adão do Carmo Rocha, Mara Lucia Pereira Carraro, Regiane de Jesus Martins Carvalho, Eloi Martins de Melo, Darcy Pereira de Carvalho, Vitor Nunes Pansiere, Bruna Santos Xavier Gomes, Adriana Aparecida da Silva Martins; Edilene Barbosa Toríbio

ITENS DA PAUTA:

- 1) Retorno sobre a resolução de regramento das reuniões conjuntas.
- 2) Projeto de lei sobre o Jeton
- 3) Relatório de Governança corporativa
- 4) Aquisição de ferramentas para facilitação do registro das reuniões
- 5) Discussão sobre aquisição do prédio próprio para o IPREV
- 6) Andamento da reestruturação
- 7) Empréstimo consignado
- 8) Andamento do cálculo atuarial
- 9) Início da discussão da reforma da previdência
- 10) Discussão sobre prazos e custeio das certificações

A reunião teve início às **08h e 30m**, a Presidente do IPREV Elizangela deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra ao Presidente do Conselho de Previdência Adão, que iniciou o primeiro item de pauta: **1) Retorno sobre a**

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



resolução de regramento das reuniões conjuntas: O Conselheiro Adão anuncia que o Diego da Silva Carioca, Controle interno do IPREV juntamente com o Advogado Autárquico Dr. Rodrigo elaborou uma proposta de resolução que regulamenta a realização das reuniões conjuntas dos órgãos colegiados do IPREV MARIANA. O Controlador Interno Diego iniciou a leitura da minuta da resolução nº02/2022 que trata dessas reuniões. Sobre o quórum mínimo da reunião, o Conselheiro Darcy sugeriu que o quórum seja de 2/3 dos presentes. O Conselheiro Adão sugere que o percentual para o quórum mínimo dos presentes seja condicionado pela representação dos órgãos. O Conselheiro Darcy ainda questionou sobre votos de minerva em caso de empate. Segundo a proposta, o Controlador Interno Diego informa que o quórum mínimo para ocorrer a reunião será de pelo menos 9 presentes dentre os 15 membros totais, sendo o mínimo 3 membros de cada órgão. Ainda, as votações para deliberações serão submetidas à maioria simples dos votos. O Conselheiro Darcy questionou sobre as atribuições de cada órgão, sendo que apenas o Conselho de Previdência tem cunho deliberativo. O Advogado Autárquico Dr. Rodrigo então explicou que as deliberações dessas reuniões tratarão apenas das decisões de interesse comum dos órgãos colegiados. O Controlador Interno Diego ressalta que cada Conselho e o Comitê são também deliberativos dentro do limite das suas competências. O Conselheiro Juvenil pontua que desde o início da sua participação, não houve uma participação do Conselho Fiscal para subsidiar as deliberações do Conselho de Previdência e sugere que essa reunião trate dessa questão. O Conselheiro Adão questiona sobre a elaboração das pautas e questiona quem irá defini-las. A Presidente Elizangela sugere que cada representante dos órgãos envie a pauta do seu interesse para a Presidência do IPREV para inclui-la na reunião. O Presidente Adão pontua que essas reuniões conjuntas não podem servir para que os órgãos fujam das suas respectivas atribuições. A Presidente Elizangela responde Adão dizendo que as reuniões conjuntas são importantes para todos tomarem ciência de todos os assuntos que são relevantes para todos e acredita que não existe esse risco. O Controlador Interno Diego destaca que

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



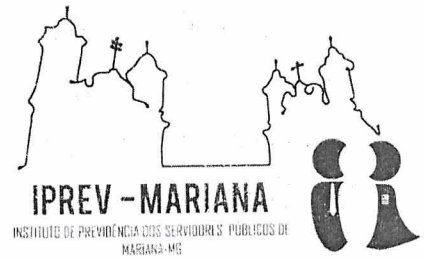
os assuntos a serem discutidos, pela sua relevância, não precisam ser necessariamente deliberados nessas reuniões. O Conselheiro Darcy pontua que são de suma importância essas discussões entre todos os órgãos para que o posicionamento da Instituição esteja alinhando para ser apresentado externamente de forma uniforme. O Conselheiro Eloi retoma a discussão sobre o estabelecimento da pauta, o Conselheiro Adão sugere que a pauta seja aprovada na própria reunião. Sobre o parágrafo único da minuta da resolução, que trata dos casos omissos, o Conselheiro Adão sugere que eles sejam tratados em uma nova reunião conjunta e ainda que o quórum para deliberação seja aperfeiçoado para ser discutido novamente. Os presentes concordaram com a sugestão do Conselheiro Darcy para que o quórum necessária para deliberações seja de 2/3 dos presentes. Passou-se para o segundo item de pauta: **2) Projeto de lei sobre o Jeton:** O Conselheiro Adão propõe que esse tema seja tratado juntamente com a proposta de reestruturação do IPREV conforme já deliberado em reunião do Conselho de Previdência. O Controlador Diego anuncia que esse assunto já passou pela Câmara na época do FUNPREV e foi rejeitado e que agora é importante que essa pauta seja amplamente discutida e aprovada entre todos os membros dos órgãos colegiados. O Conselheiro Juvenil informa que tinha sido deliberado em reunião do Conselho de Previdência que a conselheira Queli iria desenvolver um pré-projeto para apresentar para todos os membros do Conselho de Previdência para então ser discutida e apresentada nessa reunião conjunta. O Conselheiro Juvenil afirma que não foi representado pois esse pré-projeto não foi apresentado previamente aos conselheiros, sendo apresentado diretamente a Diretoria sem passar pelo crivo do Conselho de Previdência. O Conselheiro Adão reconhece a sua falha de comunicação e anuncia que não teve tempo de convocar uma reunião extraordinária para discutir o tema. O Conselheiro Juvenil ressalta que as deliberações em ata do Conselho de Previdência devem ser respeitadas. O Conselheiro Adão sugere que a proposta do Jeton feita em elaboração com o Advogado Dr. Rodrigo seja lida e discutida entre todos para então ser aperfeiçoada posteriormente. Seguiu-se para a leitura

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



da minuta da proposta do Jeton. O Conselheiro Adão interrompeu a leitura para tratar sobre o novo organograma do IPREV MARIANA que ele teve conhecimento ontem e ressalta que deve ser observada a legalidade em sua elaboração e ainda, que esse tema deve ser tratado agora para também ser incluído no projeto de reestruturação do IPREV. O Conselheiro Adão informa que a comunicação mudou para atribuição da Diretoria Administrativa Financeira para a Presidente e que ele não concorda com essa alteração. A Presidente Elizangela informa que esse organograma foi elaborado levando em consideração a legislação e as normativas do Tribunal de Contas e outros RPPS sobre o assunto e que ainda, esse tema desvia do assunto do Jeton e que o tema é da atribuição da gestão do IPREV e que qualquer dúvida ou questionamento pode ser esclarecida diretamente com a Diretoria e Controle Interno do IPREV. Retomando o texto de proposta do Jeton, o Conselheiro Adão sugere que o texto do parágrafo terceiro seja reformulado. O Conselheiro Ricardo questiona sobre a gratificação dos suplentes. A Presidente Elizangela informa que, como os suplentes não tem poder de voto, eles deveriam receber a gratificação apenas quando estiverem substituindo o titular. A Conselheira Edilene ressalta que a participação de todos deve ser incentivada para que os conselheiros suplentes não sejam desestimulados a participarem ativamente dos Conselhos. O Advogado Dr. Rodrigo pontua que o posicionamento no Tribunal de Contas é taxativo quanto ao papel do suplente, que é substituir o titular na sua ausência ou em caso de vacância. O Conselheiro Eloi acha justo que o suplente também seja gratificado pelas presenças nas reuniões. O Conselheiro Darcy relembra o posicionamento do Tribunal de Contas citado e ressalta que essa sugestão seria considerada ilegal segundo as jurisprudências que tratam do assunto. A Conselheira Edilene pontua que a proposta da reestruturação que está em andamento e pronta para envio à Câmara pelo Município já está sendo discutida há mais de um ano e questiona se não seria mais viável seguir com o projeto de reestruturação que já está pronto e que trata-se de uma urgência do Instituto tendo em vista que acredita que discussão sobre o projeto do Jeton

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



ainda vai se prolongar e que, provavelmente, o processo não estará pronto até o início do período legislativo. A Presidente Elizangela concorda com Edilene e anuncia que o projeto de reestruturação já enviado ao Município só está aguardando o início da sessão legislativa para ser tramitado e que acredita que a sua alteração agora vai atrapalhar o seu andamento na Câmara. A Presidente ressalta que apoia o Jeton mas que agora não acredita ser o melhor momento para incluir na reestruturação que já foi enviada ao Município para posterior envio à Câmara de Vereadores para aprovação. O Conselheiro Darcy concorda com o posicionamento de Edilene e Elizangela e afirma que a discussão sobre o Jeton é válida mas que sua discussão ainda é prematura para já ser deliberada e inserida em um projeto que já está pronto e que é prioridade para o IPREV. O Controlador Interno ainda ressalta que, conforme orientação do Tribunal de Contas e E-social, o Jeton demanda uma dotação específica que precisa ser prevista na LOA para o ano que vem. A Conselheira Adriana informa que, conforme a fiscalização efetuada por ela sobre os balanços do IPREV, existe saldo financeiro para pagamento do Jeton. O Conselheiro Vitor informa que caso seja aprovado o projeto do Jeton na câmara, o mesmo pode ser incluído dentro exercício atual por meio de crédito especial. O Conselheiro Elói é favorável ao posicionamento de que agora não é o momento de ser inserido o Jeton no projeto atual, mas que é válida a sua discussão. O Conselheiro Juvenil acredita que caso seja mandado o projeto do Jeton em separado da proposta de reestruturação, ele não será aprovado na Câmara e que não há problema de criar uma dotação específica para o Jeton caso ele seja aprovado. O Advogado Dr. Rodrigo apresenta a sua pesquisa demandada sobre a proposta do Jeton nos RPPS em Minas Gerais e demonstra que, dos 15 RPPS que possuem essa gratificação em Minas Gerais, apenas em 2 o projeto do Jeton foi aprovado separadamente. O Conselheiro Adão informa que essa questão já foi deliberada no Conselho de Previdência e que deverá ser enfrentada apesar das dificuldades. A Conselheira Adriana sugere que seja feita uma reunião extraordinária ainda esse mês entre os membros do Conselho de Previdência para concluir o projeto para ser enviado

CNPJ: 30.317.936/C001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



juntamente. A Presidente Elizangela ainda anuncia que a servidora do setor de benefícios Olinda, que está cedida ao IPREV, será devolvido para o órgão de origem ainda nesse mês e, por isso, a reestruturação é de extrema urgência para que o trabalho operacional do Instituto seja realizado devidamente. O Conselheiro Darcy demonstra seu receio da inserção do Jeton no projeto de reestruturação provocar a rejeição do tema na pauta da Câmara. A Conselheira Adriana ainda sugere que os vereadores da Câmara sejam convidados pelo IPREV para serem sensibilizados antes do projeto correr na câmara. O Conselheiro Juvenil sugeriu que seja retomada a apresentação da minuta do projeto pelo Advogado autárquico. O Conselheiro Adão questiona o Advogado se a condicionante de possuir o certificado para receber o Jeton é válida tendo em vista que apenas uma porcentagem dos Conselheiros é que deve possuir. Foi definido que apenas o percentual do Jeton será definido agora. O Controlador Interno Diego sugere que o percentual da gratificação seja de 15 a 20% do menor vencimento básico do município. A Conselheira Adriana e Mara concordam com o percentual sugerido. O Conselheiro Darcy discorda de seguir com a deliberação e não irá se manifestar sobre os valores. O restante dos Conselheiros de Previdência concordam com o percentual sugerido. A Conselheira Edilene comunga com a ideia do Conselheiro do Darcy e ressalta que a justificativa de possuir uma certificação não é válida ainda, pois todos ainda não estão certificados. Ou seja, ela afirma que será pleiteado algo com uma justificativa que ainda não é real e que isso fará com que o IPREV corra o risco de ficar com a sua reestruturação travada. O Controlador Diego ressalta que sua opinião técnica é que a proposta do Jeton deve ser fechada devidamente antes de ser inserida na proposta de reestruturação. O Conselheiro Eloi relembra que a deliberação foi que o projeto do Jeton seria anexado ao projeto de reestruturação e opina que o projeto em tramitação não seja retirado. O Controlador questiona se a nova certificação ou o CPA irá valer para o recebimento do Jeton. Foi deliberado que é a nova certificação que condicionará o Jeton. Passou-se para o terceiro item: **3) Relatório de Governança**

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



corporativa. O Conselheiro Adão informa que a apresentação desse relatório está prevista apenas para Novembro do próximo exercício e sugere que o relatório seja apresentado em Março para ficar mais próximo do encerramento do exercício anterior. A Diretora Administrativa Financeira Natalia informa que a Diretoria Executiva já discutiu sobre o tema e foi alinhado que essa apresentação será antecipada nos próximos exercícios, mas que nesse exercício não será possível. O Conselheiro Darcy pontuou que pelo processo eleitoral que ocorreu nesse ano, foi necessário uma flexibilização dos prazos e que deve haver um voto de confiança para que a nova Diretoria possa executar o seu trabalho. O Controlador Interno Diego ressalta que os órgãos colegiados devem fiscalizar sim as ações do pró-gestão, mas que deve haver cuidado, pois o IPREV tem as suas demandas habituais que também são de extrema relevância. Passou-se para o quarto item de pauta: **4) Aquisição de ferramentas para facilitação do registro das reuniões:** O Conselheiro Adão sugere que seja adquirido aparelhos de transcrição de áudio para que seja resguardada a fidedignidade das falas nas reuniões nas atas. O Conselheiro Darcy aponta que nas reuniões do Conselho Fiscal o registro está sendo eficiente. A Conselheira Adriana informa que na ausência da servidora que transcreve a ata, os servidores ficam sobrecarregados. Todos concordaram com a aquisição. Passou-se para o quinto item de pauta: **5) Discussão sobre aquisição do prédio próprio para o IPREV.** O Conselheiro Darcy afirma que pode haver novas dificuldades na renovação do contrato de aluguel e que, por isso, essa situação deve ser discutida antes que ela se apresente novamente. O Conselheiro Ricardo afirma que deve ser feito um estudo sobre o que é mais viável, comprar um imóvel ou continuar alugando. A Presidente Elizangela informa que o antigo prefeito interino se dispôs a ceder um imóvel para construir uma sede para o IPREV, mas que o imóvel era inviável para as necessidades do Instituto. Ela ainda informa que já solicitou a antiga sede do fórum, mas que a Câmara também já solicitou, mas como trata-se de um imóvel estadual ele provavelmente será cedido a um órgão estadual. O Conselheiro Vitor sugeriu que pode ser conversado com o prefeito a

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



possibilidade de desapropriação de um imóvel para ser cedido ao IPREV. A Presidente Elizangela que a recomendação no último evento da ABIPEM é que não seja aceito imóveis na condição de ser abatidos déficits mas que ela pode conversar novamente com o novo Prefeito Interino para discutir sobre a possibilidade de doação de outro imóvel e ficou de agendar uma reunião e convidar os membros dos Órgãos Colegiados participarem da referida reunião. O Conselheiro Ricardo informa que a questão é relevante pois o Instituto não pode ficar a mercê do proprietário do imóvel e isso pode ser um risco a longo prazo. O Conselheiro Darcy sugere que a direção do IPREV marque uma audiência com o prefeito o mais rápido possível para discutir sobre essa questão antes que seja aproximado o encerramento do contrato de aluguel vigente. Passou-se para o sexto ponto de pauta: **6) Empréstimo consignado.** O Conselheiro Vitor anuncia que, em reunião anterior do Conselho Fiscal, a Conselheira Vera disse que só seria viável o empréstimo consignado caso a taxa de juros fosse menor que a dos bancos pensando no segurado, porém, ela é contra o empréstimo uma vez que, o IPREV não tem estrutura para investir na modalidade no momento e além disso, tem uma grande preocupação com o endividamento do segurado, sobretudo dos aposentados. A Diretora Administrativa Financeira Natalia informa que nenhum RPPS ainda implantou o empréstimo consignado, pois vários fatores devem ser levados em consideração, tais como: aplicação de seguro, criação de fundo garantidor para possíveis inadimplências, cumprimento da meta atuarial, observância de equilíbrio e rentabilidade necessárias bem como estruturas e logísticas de atendimento que podem não ser viáveis para o Instituto pelo fato de sermos uma estrutura enxuta e sem conhecimento técnico específico. O Controlador Interno Diego informa que a taxa de juros provavelmente não seria menor que a praticada pelos bancos e que ainda, a prefeitura deve participar do projeto. Passou-se para o sétimo ponto de pauta: **7) Andamento do cálculo atuarial:** A Diretora Natalia informa que já está sendo trabalhado com a empresa e que a planilha dos aposentados e pensionistas já foi tratada e que, atualmente está

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



cuidando dos dados dos ativos e que tão logo seja concluída, ela será apresentada em reunião. Passou-se para o oitavo ponto de pauta: **8) Início da discussão da reforma da previdência.** A Presidente Elizangela informa que a Reforma da Previdência deverá ser discutida mediante novo cálculo atuarial. A Presidente ainda informa que a comissão especial criada para tanto não está sendo efetiva. O Controlador Diego informa ainda que o Instituto deverá promover reuniões e audiências públicas com os servidores para anunciar para eles sobre a reforma. Ele ainda informa que o cenário da realidade atuarial não é muito positivo para o Instituto mesmo acompanhando os parâmetros adotados na reforma implementada pela União. A Presidente questiona aos conselheiros se é viável a sugestão de que a prefeitura institua uma nova comissão de reforma da previdência para discutir esse assunto com pessoas que realmente entendem do assunto ou se deve ser mantida a mesma com o acompanhamento mais ativo do IPREV. Passou-se para o último item de pauta: Discussão sobre prazos e custeio das certificações. A Presidente Elizangela apresenta a elaboração de uma minuta de resolução que regulamenta as condições de custeio e ressarcimento para obtenção da certificação profissional (CP-RPPS). O Controlador Diego iniciou a leitura da minuta. O Conselheiro Adão sugere a reformulação do art. 3º que trata o ressarcimento das inscrições em caso do inscrito não fazer a prova. No parágrafo 1º do art. 4º foi sugerido o texto “partir da publicação da resolução”. E “ou nomeação em órgãos colegiados”. Sobre o art. 5º o Conselheiro Adão não concorda dos casos omissos serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e do Diretor Presidente. Os Conselheiros sugerem que seja mantido conforme está na legislação. O Conselheiro Eloi questiona se a prova da nova certificação poderá ser feita nas dependências do IPREV, a diretoria não sugeriu isso devido à rotina do Instituto poder atrapalhar a prova. Voltando à discussão do artigo 5º, o conselheiro Adão não concorda com o texto e sugere que seja alterada a redação. Diego esclarece que por se tratar de uma normativa de custeio o órgão fiscalizador e ordenador de despesa também deve manifestar sobre esses casos.

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta reunião foi encerrada às **12h47min**, sendo por mim, Camilla Amorim de Sena Medeiros, lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Conselho de Previdência

Juvenil Cassiano dos Santos

Ricardo Geraldo Anselmo

Vanessa Maria Costa Alves

Adão do Carmo Rocha

Mara Lucia Pereira Carraro

Regiane de Jesus Martins Carvalho

Eloi Martins de Melo

Conselho Fiscal

Darcy Pereira de Carvalho

Vitor Nunes Pansiere

Bruna Santos Xavier Gomes

Adriana Aparecida da Silva Martins

Comitê de investimentos

Edilene Barbosa Toríbio

Equipe IPREV

Elizangela Sara Lana Gomes

Natália Clarice de Araújo Batista

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211

Crislaine Aparecida Lourenço

Diego da Silva Carioca

Dr. Rodrigo Freire de Deus Vieira

